



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----
----- DE VILA VIÇOSA DE 2021 -----

---- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Lote 16, do Parque Industrial de Vila Viçosa, realizou-se a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2021**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariado pelos Deputados Municipais Carmen de Jesus Silva Estorrica e Carlos Fernando Salomé Vieira, como Primeira e Segundo Secretários, respetivamente. -----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof. -----

---- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal Luís Manuel do Nascimento, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e António Inácio Borracha Jardim, Vereador eleito pelo Movimento de Unidade dos Cidadãos do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Compareceram para esta Sessão **18 (dezoito) Membros Municipais**, sendo:-----

---- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

---- **Presidente:** Vitor Manuel Ventura Mila (CDU);-----

---- **Primeira Secretária:** Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU);-----

---- **Segundo Secretário:** Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU).-----

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** João Manuel Serol Ratado (PS), Joaquim Filipe Canelhas Boquinhos (CDU), Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos (PS), André Filipe Barreiros Rocha (PS), Vitor Manuel da Bárbara Lopes (MUC), Francisco António Canhoto Manteigas (PSD) (que entrou na Sessão pelas 21h20m), João José Ratado Talhinhos (PS), António José Fialho Paulos (CDU), Ângela Maria de Deus Silva Quintas (MUC), Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão (PS), Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano (CDU), José António Lopes Cardoso (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Bencatel, Marcos Paulo Tapadas Capelas (PS) – Presidente de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Carvalho
@h

Junta de Freguesia de Ciladas, Inácio José Ludovico Esperança (MUC) – Presidente de Junta de Freguesia de Pardais e Francisco António Gonçalves Ameixa (CDU) – Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu.-----

---- Registou-se a falta do Deputado Municipal Francisco de Jesus Patação Carvalho (MUC).-----

---- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas e cinco minutos, o Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e um**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 01/2021**, de dezoito de fevereiro, conforme documento anexo sob o número 1 (um) e que faz parte integrante da Ata, a seguir descrita:-----

---- **1.º Ponto - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal.**-----

---- **2.º Ponto - Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa – Alterações.**-----

---- **3.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano 2021.**-----

---- **4.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2021.**-----

---- **5.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Pardais para o ano 2021.**-----

---- **6.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano 2021.**-----

---- **7.º Ponto – Alterações Modificativas.**-----

---- **8.º Ponto - Prémio de Pintura Henrique Pousão - Edição 2021.**-----

---- **9.º Ponto - Art.º 15.º da LCPA - Declarações.**-----

---- **10.º Ponto - Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos.**-----

---- **11.º Ponto - Mapa de Pessoal para o ano de 2021 – 1ª Alteração.**-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário das justificações de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Caetano
Ch

falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais: João Miguel Canhoto Pereirinha (PS), Diogo Passinhas Querido Ferreira (PS) e Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba (PS), para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conforme documentos em anexo sob os números 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro) que fazem parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário da substituição do Membro Municipal João Miguel Canhoto Pereirinha por João José Ratado Talhinhos e do Membro Municipal Diogo Passinhas Querido Ferreira por Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba e esta por André Filipe Barreiros Rocha.-----

---- **Continuando:**-----

--- O Membro sucedâneo João Talhinhos (PS), cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo André Rocha (PS), cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- O Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou que na folha de correspondente, não havia registo de inscrições de munícipes para este Período.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- O Presidente da Mesa iniciou este Período por informar que tinha sido distribuído ao Plenário uma Declaração/Justificação, caso sejam intercetados pela GNR, embora também tenha comunicado a esta Autoridade da realização desta Sessão. Foi ainda distribuído um Manifesto de Solidariedade para com as vítimas que direta ou indiretamente, sofreram perdas dos seus familiares devido à pandemia COVID-19.-----

---- O Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da Proposta



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures in blue ink]

da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e vinte, ocorrida no dia sete de outubro de dois mil e vinte.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rita Simão sugeriu as seguintes alterações: página 5, linha 10 onde se lê “os elementos da Bancada do PS” deveria ler-se “alguns elementos da Bancada do PS” e na página 12 onde se lê “face às acusações” deveria ler-se “face às posições” .--

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e vinte, ocorrida no dia sete de outubro, com as alterações sugeridas. -----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte, ocorrida no dia sete de outubro, com as respetivas alterações. -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Extraordinária, ocorrida no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rita Simão sugeriu as seguintes alterações: páginas 1 e 3 onde se lê “Cristiano Miguel Leitão Chamorra ... (PS)” deverá ler-se “Cristiano Miguel Leitão Chamorra.... (MUC)”.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Extraordinária de dois mil e vinte, ocorrida no dia vinte e três de novembro com a alteração sugerida, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, o Deputado Municipal Marcos Capelas não participou nesta votação.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte, ocorrida no dia vinte e três de novembro, com a respetiva alteração. -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Carvalho'.

e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal. -----

---- Não havendo inscrições para discussão da listagem de correspondência recebida/expedida, o Presidente da Mesa deu início às inscrições dos Membros Municipais para discussão/aprovação do Manifesto de Solidariedade distribuído a todo o Plenário no início da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhas referiu que a Bancada do Partido Socialista já tinha pensado na realização de uma carta aberta relativamente a esta matéria, pelo que concorda com o teor do Manifesto de Solidariedade apresentado.-----

---- Pelas 21h20m o Deputado Municipal Francisco Manteigas deu entrada na Sessão.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Filomena Talhinhas sugeriu a correção no ponto 2. onde se lê “ Remeter cópia deste este” deveria ler-se “Remeter cópia deste ... “.-----

---- O Presidente da Mesa sugeriu também a inclusão dos pontos:-----

---- “**3.** Remeter cópia deste Manifesto de Solidariedade às Juntas de Freguesia do concelho de Vila Viçosa para conhecimento e divulgação através da publicação nos seus suportes de comunicação.-----

---- **4.** Remeter cópia deste Manifesto de Solidariedade aos meios de comunicação local para conhecimento e divulgação.”-----

---- Assim, o Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação o **Manifesto de Solidariedade** para com as vítimas que direta ou indiretamente, sofreram perdas dos seus familiares devido à pandemia COVID-19, com as respetivas sugestões/alterações.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o referido Manifesto de Solidariedade.**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa informou que até à data, não tinha obtido resposta do da Infraestruturas de Portugal, S.A. nem das outras entidades, quanto à questão remetida acerca dos motivos de interditar o troço na Estrada Nacional 254 e limitar o trânsito na Estrada Nacional 255.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início às inscrições dos Membros Municipais para



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

discussão/aprovação da **Moção AFREVIÇOSA** remetida pela **Associação de Freguesias do Concelho de Vila Viçosa** e distribuída junto aos documentos da Ordem de Trabalhos desta Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que as situações (EN 255 e EN 254) mantinham-se na mesma, e na sua opinião a I.P. S.A. deveria ser a responsável pela realização da nova variante. O que foi feito para remediar a situação da EN255, é uma solução que não deverá ser definitiva porque não serve para a população de Pardais. Quanto à solução dada na EN 254 questionou quanto à segurança daqueles que usam aquele troço temporário.-----

---- O Presidente da Mesa propôs solidarizar-se com esta Moção e remetê-la novamente às Entidades constantes na mesma.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso referiu que a população de Bencatel estava descontente com esta situação, e até à presente data não tinha tido qualquer resposta/solução por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o troço interditado da EN 254. Terminou por demonstrar o seu desagrado pela falta de resposta quanto a esta situação. ----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhãs questionou o Presidente da Câmara Municipal a razão pela qual não esteve presente aquando da interdição da EN254 nem da EN255.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Filomena Talhinhos referiu que a Bancada do Partido Socialista estava solidária com a Moção da AFREVIÇOSA.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que tratando-se de Estradas Nacionais (EN255 e EN254) a responsabilidade das decisões era da competência da Infraestruturas de Portugal, S.A. e não da Câmara Municipal. A Câmara Municipal tomou a sua posição na elaboração de um plano reivindicativo mas a nível informativo. Tem conhecimento de que a Comissão de Proteção Civil também já reuniu e reivindicou sobre esta matéria. Apesar de ser da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A., a autarquia não podia esquecer este problema, até porque não existe por parte da I.P., S.A. manifestação de resolução rápida para resolver esta questão. Do que tem conhecimento, os proprietários das pedreiras foram



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Carreiras

notificados para procederem ao seu enchimento. A Câmara Municipal está a dialogar com a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o proprietário da pedreira, Ezequiel Francisco Alves, Lda., a fim de arranjar uma solução. Quanto à EN255 se for tapada, a solução será mais rápida e quanto à EN254, o proprietário da Pedreira D'El Rei cedeu um caminho provisório, mas existe a intenção de realizar uma via alternativa (troço para o caminho municipal) através de um Acordo de Mutação Dominial. Se a empresa fizer o projeto do troço alternativo, poderá ser uma solução mais rápida, depois de ser efetuada a alteração ao PDM para a sua realização, seguirá para aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhass referiu que aquilo que queria dizer, era que o Presidente da Câmara Municipal não esteve junto das populações de Bencatel e Pardais e deveria ter estado. Deveria ser humilde e dizer que não esteve presente.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que tanto a I.P., S.A. como o Governo, em vez de tentarem resolver o problema através de multas e deveria investir no setor dos mármore e não fugir e abandonar os problemas que deveriam ter sido resolvidos no passado. A questão destas estradas são a ponta do iceberg para a situação financeira, e é vergonhoso a chantagem que está a ocorrer aos empresários e há que denunciar e lutar contra ela. Como Presidente de Junta de Freguesia de Pardais não teve conhecimento de nada, o Governo não respeitou o poder local ao arranjar estas soluções que não servem para as populações. Teve conhecimento através de terceiros de que o proprietário da pedreira sita na EN255 não pretende entulhar a pedreira, pelo que o problema será arrastado por muito tempo e não se pode aceitar um troço que não esteja capaz e seguro para a sua circulação. -----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que as intervenções feitas pelo Deputado Municipal Joaquim Boquinhass eram de um nível baixíssimo e só serviam para atacar o Presidente da Câmara Municipal por razões pessoais. Referiu ainda que estava ao lado das populações já faz muito tempo, e neste problema em concreto continua ao lado das populações através de diálogo.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhass referiu que desconhecia as



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

reuniões tidas entre a Câmara Municipal e a I.P., S.A. e poderiam ter sido distribuídos mais documentos acerca deste assunto. Está de acordo com a intervenção feita pelo Deputado Municipal Inácio Esperança quanto à responsabilidade do Governo e da I.P., S.A. Terminou por dizer que o Presidente da Câmara Municipal deveria estar junto das populações.-----

---- O Presidente da Mesa informou o Deputado Joaquim Boquinhãs de que a Moção da AFREVIÇOSA foi distribuída a todo o Plenário e daquilo que tem conhecimento não foram dadas informações privilegiadas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que existem Leis das Pedreiras, e era impossível seu cumprimento neste Concelho. Pensa que existiu má-fé por parte dos Governos relativamente à nossa zona até à presente data. Fez uma chamada de atenção relativamente à aceitação deste troço para ser Estrada Municipal, porque já existiu o mau exemplo com a estrada de Borba. Muito cuidado ao aceitar a estrada e ver as contrapartidas. Já que vem aí uma “bazuca” pode ser que seja dada uma “gota” uma resolução para o problema.----

---- O Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal manifeste solidariedade com a Moção da AFREVIÇOSA – Associação de Freguesias do Concelho de Vila Viçosa, bem como que seja remetida as todas as Entidades mencionadas na mesma.-----

---- Colocada a proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, manifestar solidariedade com a Moção da AFREVIÇOSA – Associação de Freguesias do Concelho de Vila Viçosa, acerca do encerramento do trânsito na Estrada Nacional 254 que liga Bencatel a Vila Viçosa, no troço que passa junto a Pedreira D'el Rey e ao condicionamento de circulação a pesados na estrada EN 255 junto ao KM 10, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A. Remeter às Entidades mencionadas na mesma.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa evidenciou também o Relatório Anual de Atividades da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, relativo ao ano de 2020, documento também distribuído para conhecimento do Plenário.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que eram mandatos muito limitados (quatro anos) e propôs prestar um Voto de Louvor de agradecimento e reconhecimento



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures in blue ink.

aos membros, entre os quais os nomeados pela Assembleia Municipal, que a título gratuito desempenham as suas funções na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa.-----

---- Pelas 22h05m a Deputada Municipal Maria Filomena Talhinhos ausentou-se da Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa concordou com a proposta apresentada.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rita Simão referiu que a Bancada do Partido Socialista concordava com a proposta apresentada.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, prestar um Voto de Louvor de agradecimento e reconhecimento aos membros, entre os quais os nomeados pela Assembleia Municipal, que a título gratuito, desempenham as suas funções na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa. A Deputada Maria Filomena Talhinhos não estava presente aquando da votação deste Voto de Louvor.**-----

---- Pelas 22h10m a Deputada Municipal Maria Filomena Talhinhos regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança propôs para discussão/aprovação a Moção “Estrada Nacional 255, Km 10.8”, que depois de feita a sua leitura entregou o respetivo documento que se junta em anexo sob o número 5 (cinco), e que faz parte integrante da presente Ata.-----

---- O Presidente da Mesa propôs a sua entrada na Mesa para discussão.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa da Moção “Estrada Nacional 255, Km 10.8” para discussão.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para discussão da referida Moção.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas referiu que na última Sessão tinha havido palmas por parte da Bancada da CDU quanto à iluminação natalícia, no entanto detém um contrato que foi feito na altura no valor de 21.000,00€, e que não concordava com o valor gasto devido ao estado atual de pandemia. Questionou o Presidente da Câmara Municipal do seguinte: -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

- Qual o ponto de situação da pandemia no Concelho desde outubro de dois mil e vinte até à presente data e como é que pretendia ajudar as pessoas que perderam o seu emprego;-----
- Qual a situação atual da construção do Hotel na antiga SOFAL;-----
- Qual era a justificação/posição da Câmara Municipal face ao aumento tarifário da água, fazendo referência ao programa eleitoral da CDU 2017;-----
- Porque é que só neste ano é que tinha havido dinheiro para a requalificação do Cineteatro Florbela Espanca e para o Largo D. João IV? Será por serem as eleições?-----
- Deu os parabéns ao Presidente da Câmara Municipal pelo arranjo das estradas e do ALSTONES. Terminou por dizer que a Câmara Municipal gastou cerca de 200.000,00€ em furos de água, e que com uma simples braçadeira que custa 0,50€ evitaria o gasto deste valor por incompetência da Câmara Municipal.-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança questionou o ponto de situação da renovação da licença do Posto de Abastecimento da GALP em Vila Viçosa junto ao jardim-de-infância da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa. Quanto à questão da ALSTONES foi uma proposta do MUC, cujo projeto foi aprovado por unanimidade nesta Assembleia Municipal, e que a assumia como uma boa iniciativa para o Concelho.- -----
- Seguidamente, o Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação a Moção “Estrada Nacional 255, Km 10.8”.-----
- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Moção “Estrada Nacional 255, Km 10.8”.**-----
- Continuando o Presidente da Mesa referiu que na sua opinião o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas tinha feito uma afirmação infeliz relativamente aos gráficos que são apresentados no site do município e não poderia permitir que gozasse com quem trabalha no Concelho de Vila Viçosa para combater a pandemia, porque há pessoas desde março a combater esta pandemia (enfermeiros, bombeiros, técnicos, auxiliares) todos os dias e não pode vir a esta Assembleia Municipal fica-lhe muito mal fazer política com a pandemia, que é um problema que afeta não só o Concelho de Vila Viçosa mas o mundo inteiro. Muito se tem feito, e não é ver os gráficos numa



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Carreia
ch

esplanada através da internet, porque quando verificou a lista de voluntariado não viu registado o seu nome.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas respondeu que não tinha falado nos serviços, nos médicos, nos enfermeiros, nos bombeiros porque esses merecem um louvor. Não estava ali para fazer política. O Presidente da Mesa é que poderia estar. O que é lamentável é dizer aquilo que os outros não disseram, porque já enviou dois e-mails para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa a manifestar solidariedade com a população. Está reformado e não está há procura de tachos, portanto fica muito a mal ao Presidente da Mesa. -----

---- O Presidente da Mesa alertou que o gráfico que apresentou não era só da Câmara Municipal era o trabalho de uma equipa de pessoas que referiu anteriormente. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que a bomba de gasolina da PETROGAL, tinha solicitado a renovação do seu alvará, e após várias questões levantadas em Reuniões da Câmara, foram solicitados pareceres às Entidades Externas competentes para esse efeito, em que todos eles foram favoráveis. Após a emissão desses pareceres, foram colocadas as questões levantadas pelo Vereador António Jardim às Entidades, que até á presente data ainda não tinham sido respondidas. No seu ponto de vista será difícil não votar favoravelmente quando todas as Entidades competentes já emitiram o seu parecer favorável. Se for votada contra, terá que ser bem fundamentada face aos pareceres favoráveis já emitidos. Quanto às questões do Deputado Municipal Joaquim Boquinhas, “o ódio cega as pessoas”, porque dantes estava tudo bem e agora está tudo mal, interrogando-se do que teria ocorrido para agora só falar mal das obras feitas pela Câmara Municipal. As obras feitas em 2021, são as que estão incluídas no Plano de Atividades e que foram aprovadas pela Assembleia Municipal e até às eleições haverá mais para fazer pois não se pode parar. Quanto ao ajustamento do preço da água, existe uma Entidade que é a ERSAR, que obriga os Municípios a ajustar os preços do abastecimento de água, da recolha dos resíduos sólidos e urbanos às populações para criar equilíbrio entre as receitas e as despesas, que é obrigatório por Lei, acrescentado que esta Entidade tem pressionado para haver mais aumento, mas neste momento Vila Viçosa é o Concelho mais baixo do distrito em termos de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures in blue ink]

valores nas faturas de água, ficando muito aquém daquilo que é solicitado pela ERSAR. Quanto à questão do Hotel, não é uma obra municipal, é uma obra particular, cujo projeto de arquitetura foi aprovado em Reunião de Câmara, estando em fase de aprovação dos projetos de especialidades. Acrescentou que com este projeto a Câmara Municipal poderá vir arrecadar cerca de 200.000,00€ em contrapartidas por cedência do estacionamento. Quanto à iluminação de Natal, o valor foi o do serviço prestado e foi pago de acordo com o estabelecido no contrato, 50% no início e 50% quando terminou. Não se deve nada. Quanto à questão dos apoios no âmbito da pandemia, a Câmara Municipal assumiu as despesas com as refeições dos alunos no período de férias, adquiriu-se computadores para os alunos, e isenções diversas como pagamento da água, na habitação social, rendas, etc. A Câmara Municipal no âmbito da pandemia desde março do ano passado até janeiro deste ano, pagou um total de obrigações assumidas o montante de 183.997,74€ em máscaras, computadores, técnicos, EPI'S, enfermeiros, um esforço tremendo no apoio aos profissionais de saúde e à população no combate à pandemia no Concelho. Ou seja torna-se um investimento que pode ser feito porque existe capacidade financeira para o efeito. Quando foi aberta a bolsa de voluntariado não se inscreveu dando o exemplo, e depois como é que pode ter moral para falar acerca do combate á pandemia.-----

---- O Presidente da Mesa solicitou que fosse dada a palavra ao Vereador António Jardim.-----

---- No uso da palavra o Vereador António Jardim referiu que relativamente ao ALSTONES, é um projeto da Câmara Municipal de Vila Viçosa com o apoio de todo o Executivo e da Assembleia Municipal, Foi bom para o Alentejo conseguir-se juntar dez municípios nesta iniciativa, onde estiveram presentes os empresários e expostas várias toneladas de mármore. Foi uma grande iniciativa tendo em conta o ocorrido com a estrada de Borba. O MUC tem tido um papel fundamental com o seu voto junto da CDU para fazer o necessário para o bem de Vila Viçosa.-----

---- Pelas 23h00 o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 23h10m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão, iniciando o Período da Ordem do Dia, com as inscrições para discussão do 1.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures in blue ink]

---- 1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. -----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano solicitou que esta intervenção e seguintes fossem transcritas na íntegra: *“Vou começar portanto por felicitar o Executivo da Câmara Municipal pelo início desta obra que eu acho que é maravilhosa, que é a requalificação do Cineteatro Florbela Espanca. Como todos sabemos, foram lançados vários concursos públicos que ficaram desertos, mas finalmente foi possível iniciar uma obra tão importante que após a sua conclusão será e contribuirá para o desenvolvimento das atividades sócio - culturais. Esta é a primeira palavra. A segunda palavra, é a nível de execução financeira, registar uma considerável melhoria do endividamento municipal, neste momento abaixo dos 3.000.000,00€ (três milhões de euros) quando há sete anos atrás este Executivo recebeu uma herança acima dos 7.000.000,00€ (sete milhões de euros). Confirma-se assim deixar aqui bem claro que é um ano económico-financeiro desta gestão da CDU”*.-----

---- Não havendo mais inscrições para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal.--

---- Continuando, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

---- 2.º PONTO – REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÕES.-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes Certidões:-----

---- **1.** Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

-- “6.º PONTO – REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures in blue ink]

inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- “Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com a informação 165/2020 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”** -----

---- **2.** Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

-- **“5.º PONTO – REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- “Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 07/2021 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”**-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação das Alterações ao Regulamento de Trânsito de Vil Viçosa, de acordo com as informações números 165/2020 de vinte e um de dezembro e 07/2021 de quinze de janeiro, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso. -----

---- **Postas a votação a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as alterações ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com as informações números 165/2020 de vinte e um de dezembro e 07/2021 de quinze de janeiro, do Setor de Apoio Jurídico e**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Carta

Contencioso.-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

---- 3.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL PARA O ANO 2021.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de janeiro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

-- “6.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL PARA O ANO 2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano 2021;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano 2021, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano 2021, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature in blue ink]

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

---- 4.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O ANO 2021.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de janeiro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

-- “7.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O ANO 2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2021;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2021, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature in blue ink]

de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2021, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

---- 5.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS PARA O ANO 2021.-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes Certidões:-----

---- 1. Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de janeiro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

-- “9.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS PARA O ANO 2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Pardais para o ano 2021;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- Foi ainda deliberado, a fim de clarificar o teor da certidão emitida, solicitar esclarecimento à Assembleia de Freguesia de Pardais, quanto à deliberação tomada relativamente ao Contrato de Delegação de Competências para o ano 2021.”-----

---- 2. Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures in blue ink]

ocorrida no dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

-- **“4.º PONTO – EXPEDIENTE.”**-----

Assunto: Certidão da Minuta da Ata da Assembleia de Freguesia de Pardais - Contrato de Delegação de Competências para o ano 2021.-----

-- Na sequência da deliberação tomada, na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no passado dia seis de janeiro, foi presente a certidão da Minuta da Ata n.º 3/2020 da Assembleia Municipal de Freguesia de Pardais, relativamente à deliberação tomada quanto ao Contrato de Delegação de Competências para o ano 2021, devidamente corrigida. A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da mesma.”-----

----- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança em nome da Junta de Freguesia de Pardais agradeceu à Câmara Municipal de Vila Viçosa e à Assembleia Municipal, pelos Contratos de Delegação de Competências aprovados por unanimidade, que permitiram desenvolver as obras na freguesia de Pardais.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Pardais para o ano 2021, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Pardais para o ano 2021, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

---- 6.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS PARA O ANO 2021.-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes Certidões:-----

---- **1.** Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de janeiro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature in blue ink]

em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

--“8.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS PARA O ANO 2021.-----

-- Foi presente um e-mail datado de 21 de novembro de 2020, proveniente da Junta de Freguesia de Ciladas, no qual é proposto a alteração ao Contrato de Delegação de Competências, com a inclusão de um investimento no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) para melhoramento do pavimento do estaleiro e construção de um pequeno armazém, bem como o investimento no montante de 3.000,00€ (três mil euros) para substituição dos portões do cemitério.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que quanto à envolvente do Multiusos de São Romão, esse espaço ainda não tinha projeto, estava a ser realizado o respetivo levantamento topográfico, que será realizado pela Câmara Municipal. Foi apresentada a proposta para melhoramento do pavimento do estaleiro e construção de um pequeno armazém, que não poderá ser incluído uma vez que esse espaço é gerido pela Junta de Freguesia de Ciladas, e a Câmara Municipal só pode delegar obras naquilo que são espaços da Câmara Municipal. Quanto ao melhoramento dos portões do cemitério, concordou com a sua inclusão.-----

---- O Vereador Francisco Chagas apresentou a proposta alterar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano 2021, com a inclusão de melhoramentos no Cemitério (arranjos dos portões), no montante de 3.000,00€ (três mil euros).-----

---- Assim, o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, formalizou a proposta final:-----

---- “Intenção de aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano 2021, com a inclusão de melhoramentos no Cemitério (arranjos dos portões), no montante de 3.000,00€ (três mil euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- **2.** Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures in blue ink, including 'Vila Viçosa' and 'Carta'.

ocorrida no dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

-- "7.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS PARA O ANO 2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano 2021;-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação."-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Ciladas para o ano 2021, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Ciladas para o ano 2021, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

---- 7.º PONTO – ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS.-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes Certidões:-----

---- 1. Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature in blue ink]

em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

----“14.º PONTO – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA.”-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- “Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para ratificação.”-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- 2. Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

---- “11.º PONTO – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA.”-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- “Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para ratificação.”-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Vereador Francisco Chagas proferiu a seguinte Declaração de Voto: “A declaração de voto vai no sentido porque efetivamente verificámos que é um valor considerável, anda à volta de uma diminuição de nove mil setecentos e cinquenta e dois euros, que eu não percebi como é que isto



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures in blue ink]

funciona, mas perto dos quatrocentos e seis ou quatrocentos e quinze mil euros o acréscimo. Efetivamente o valor incutido às rubricas no total é relativamente baixo, cinquenta e sies mil cento e dez euros, comparativamente com o valor global, mas de qualquer maneira é de enaltecer a política do Partido Socialista quando junto das Câmaras lhe dá esta almofada que certamente para o Concelho de Vila Viçosa foi este valor, para outros são menos, mas para outros são mais, que eu penso que foi calculado em conformidade com diversos indicadores. O facto de o valor ser superior em receitas correntes, tendo em conta o período que atravessamos pode até beneficiar o funcionamento da Câmara para auxiliar mais diretamente os munícipes que hoje têm determinadas dificuldades, que não são propriamente relacionadas com investimentos, mas sim de ajudas sociais.”-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano referiu o seguinte: “Pedi a palavra só para referir que o saldo do ano anterior teve um aumento significativo, o que faz uma excelente gestão financeira da CDU, que permitiu terem-se realizado obras de grande vulto e de grande apoio às associações, de dizer que o saldo é no valor de 1.428.501,52€ (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e um euros e cinquenta e dois cêntimos).”-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Filomena Talhinhos referiu que no momento atual de pandemia é bom que se preste apoio à população de Vila Viçosa, e o Governo do Partido Socialista para minorar o impacto financeiro transferiu através de fundos, quase meio milhão de euros para a autarquia a fim de apoiar as famílias congratulando com grande satisfação o aumento do valor da receita no orçamento de estado feita pelo Partido Socialista.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que tinha havido um aumento em todos os Concelhos. Mal seria se o Estado não partilhasse fundos com as Autarquias para combater a pandemia. Portanto não era nada de extraordinário.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhos referiu que não estava de acordo com a intervenção feita pelo Deputado Municipal Inácio Esperança, porque é uma lufada de ar fresco para apoiar as autarquias nesta situação de pandemia. O Partido Socialista esteve bem e tem a certeza que a Câmara Municipal usará bem este valor para prestar o devido apoio.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures in blue ink]

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação as Alterações Modificativas ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos números um e dois, conforme propostas provenientes da Câmara Municipal.----

---- Postas a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as Alterações Modificativas ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos números um e dois, conforme propostas provenientes da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

---- 8.º PONTO – PRÉMIO DE PINTURA HENRIQUE POUSÃO - EDIÇÃO 2021.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

---- “19.º PONTO – PRÉMIO DE PINTURA HENRIQUE POUSÃO - EDIÇÃO 2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Aprovar a abertura do Prémio de Pintura Henrique Pousão para o ano de 2021;-----

-- Aprovar o valor do prémio no montante de 2.500,00€.-----

-- Designar como elementos do Júri: -----

-- Arquiteto Vitor Ramos-----

-- Prof. Carlos Aurélio (a confirmar).-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para designação do terceiro elemento do Júri.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures in blue ink]

---- Relativamente à designação do terceiro elemento para constituição do Júri do Prémio de Pintura Henrique Pousão 2021, foram apresentadas as seguintes propostas:-----

---- A Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano propôs em nome da Bancada da CDU, de ser designado como terceiro elemento do Júri, o Segundo Secretário Carlos Fernando Salomé Vieira.-

---- A Deputada Municipal Maria Filomena Talhinhas propôs em nome da Bancada do PS, de ser designado como terceiro elemento do Júri, o Presidente da Assembleia Municipal Vitor Manuel Ventura Mila.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada das Propostas das Bancadas da CDU e do PS na Mesa.-----

---- Colocadas a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada das propostas das Bancadas da CDU e do PS na Mesa, sendo a "Proposta A" a da Bancada da CDU e a "Proposta B" da Bancada do PS.-----

---- Colocadas as duas propostas a votação por escrutínio secreto, obteve a "**Proposta A**" da Bancada da CDU 13 (treze) votos e a "**Proposta B**" da Bancada do PS 5 (cinco) votos, perfazendo na totalidade 18 (dezoito) votos.-----

---- Assim, foi designado como terceiro elemento o Segundo Secretário Carlos Fernando Salomé Vieira, para constituição do Júri do Prémio de Pintura Henrique Pousão 2021.-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

---- **9.º PONTO – ART.º 15.º DA LCPA – DECLARAÇÕES.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

-- "**3.º PONTO – ART.º 15.º DA LCPA - DECLARAÇÕES.**"-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures in blue ink]

inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Tomar conhecimento das Declarações de compromissos plurianuais existentes em 31.12.2020, declaração de pagamentos em atraso em 31.12.2020 e declarações agregadas de recebimentos em atraso existentes em 31.12.2020.-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- A Assembleia Municipal, tomou conhecimento das Declarações de Compromissos Plurianuais existentes em 31.12.2020, Declaração de Pagamentos em Atraso em 31.12.2020 e Declarações Agregadas de Recebimentos em Atraso existentes em 31.12.2020.-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 10.º Ponto.-----

---- **10.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

-- **"10.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Os documentos provisionais para o ano de 2021 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a realização de obras, nomeadamente - **Contentores de Resíduos Sólidos**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures in blue ink]

Urbanos e Ecopontos Subterrâneos. Assim está prevista a necessidade de recorrer a entidades bancárias para contrair empréstimo por forma a fazer face às despesas na execução da referida obra.-----

-- Para execução da obra em causa - **Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos** – estima-se ser necessária uma verba de 200.000,00€ (duzentos mil euros). -----

-- O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.292.599,17€, conforme quadro anexo.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:-----

-- 1. Solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa a fim de iniciar o procedimento para contração de Empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 200.000,00€ (Duzentos mil euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, implementação de Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**”-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que apenas existia um contentor subterrâneo na freguesia de Pardais. Sugeriu que os contentores de resíduos urbanos tivessem pedais de apoio para uma abertura mais fácil, e se se possível comprarem pedais para serem adaptados aos já existentes.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhos questionou a localização dos contentores subterrâneos e quando se iniciariam as obras.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que a intenção era descentralizar os contentores subterrâneos para as freguesias rurais (Pardais – 1, Bencatel - 2 e Ciladas (São Romão) - 2) e os restantes em Vila Viçosa. Trata-se de um processo moroso que voltará novamente a esta Assembleia Municipal caso seja aprovado. Na segunda fase a Câmara Municipal decidiu apenas adjudicar os contentores e realizar as respetivas obras. Neste momento não conseguia dizer uma data em concreto quanto ao início das obras.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, likely of the President of the Municipal Assembly.

- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhos concordou com o teor da intervenção, no entanto questionou o valor dos juros sobre os 200.000,00€ (duzentos mil euros).-
- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que não pertencia a uma Entidade Bancária.-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhos reiterou que lhe fosse dito o valor aproximado tendo em conta o último empréstimo feito. Fosse humilde para responder à questão.-----
- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que não poderia responder a perguntas estúpidas uma vez que não consegue referir o valor dos juros uma vez que ainda nem foi iniciado o procedimento para o empréstimo.-----
- O Presidente da Mesa solicitou moderação ao Deputado Municipal Joaquim Boquinhos e ao Presidente da Câmara Municipal nos seus discursos.-----
- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da autorização prévia, para iniciar o procedimento para contração de Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Implementação de Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos, até ao montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, e conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----
- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a autorização prévia, para iniciar o procedimento para contração de Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Implementação de Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos, até ao montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, e conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----**
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 11.º Ponto.-----
- 11.º PONTO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 – 1ª ALTERAÇÃO.-----**
- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de fevereiro de dois mil



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures in blue ink, including 'Vitor' and 'Cavaleiro'.

e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

-- "9.º PONTO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 – 1.ª ALTERAÇÃO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020, de acordo com a informação n.º 9/RH_PB/2021, de 31/01/2021.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- O Presidente da Mesa alertou para que fosse corrigido no documento onde se lê "... Mapa de Pessoal para o ano de 2020..." deverá ler-se "... Mapa de Pessoal para o ano de 2021...", e que na Câmara Municipal fosse corrigido para haver consonância sobre esta matéria.-----

---- Pelas 23h45m o Presidente da Mesa propôs o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano referiu o seguinte:
"Relativamente a este ponto, esta primeira alteração ao mapa de pessoal 2021, queria novamente dizer e felicitar o Executivo por este desenvolvimento em prol de novos postos de trabalho no nosso Concelho. Esta primeira alteração ao quadro de pessoal tem 51 novos postos de trabalho/emprego, portanto 29 novos postos de trabalho para o quadro da autarquia e 22 postos de trabalho a termo certo. Portanto queria aqui explicar que é um grande apoio económico – social para as famílias do nosso concelho. São 51 lugares." -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas referiu que esta alteração já



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures in blue ink.

tinha estado presente no ano passado, em 2017, em 2018, e agora tínhamos voltado ao mesmo.--

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Deputado Municipal Joaquim Boquinhas que não era verdade o que tinha referido. Estavam presentes pela primeira vez os lugares referidos. Serão criados 22 novos postos de trabalho a termo certo e 29 novos postos de trabalho para o quadro. São 51 novos postos de trabalho desta primeira alteração porque todos os outros são postos de trabalho a tempo indeterminado dos funcionários que já se encontram no quadro. Portanto tem de ter a humildade e dizer que não sabe ler os documentos e se tiver dúvidas questione não faça afirmações completamente erradas e desajustadas ao documento. Continuando o Presidente da Câmara Municipal especificou os lugares referindo que iria propor à Câmara Municipal que os lugares a termo certo sejam pelo prazo de três anos.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021, de acordo com a informação n.º 9/RH_PB/2021, de 31/01/2021.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais João Ratado, Maria Filomena Talhinhos, João Talhinhos, André Rocha, Rita Simão, Marcos Capelas, Francisco Manteigas, Vitor Lopes, Inácio Esperança, Joaquim Boquinhas, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, pela Primeira Secretária Carmen Estorrica, do Segundo Secretário Carlos Vieira, e pelo Presidente da Mesa Vitor Mila e 1 (uma) abstenção da Deputada Municipal Ângela Quintas, aprovar a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021, de acordo com a informação n.º 9/RH_PB/2021, de 31/01/2021.**-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA**-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- **Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature in blue ink]

Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Munícipes para este Período.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- O Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão pelas 00h00, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários. -----

O Presidente da Mesa, *Vitor Manuel Ventura Rêgo*

A Primeira Secretária, *Carmen de Jesus Silva Estorica*

O Segundo Secretário, *Carlos Silva*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

— Documento N.º 1 —

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EDITAL N.º 01/2021

----- PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2021 -----

----- DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021 -----

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2021, no próximo dia 26 de fevereiro, pelas 21.00 horas, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Parque Industrial, Lote 16, em Vila Viçosa, de forma a cumprir as atuais orientações de distanciamento estabelecidas por força da Pandemia COVID-19, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO - REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÕES.-----

---- 3.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL PARA O ANO 2021.-----

---- 4.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O ANO 2021.-----

---- 5.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS PARA O ANO 2021.-----

---- 6.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS PARA O ANO 2021.-----

---- 7.º PONTO – ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS.-----

---- 8.º PONTO - PRÉMIO DE PINTURA HENRIQUE POUSÃO - EDIÇÃO 2021.-----

---- 9. PONTO - ART.º 15.º DA LCPA - DECLARAÇÕES.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink.

---- 10.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS.-----

---- 11.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 – 1ª ALTERAÇÃO.-----

---- Mais se informa que, em conformidade com o previsto no n.º 5, do Artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, **esta Sessão será PÚBLICA**, pelo que o acesso do público à sala onde se realizará a referida Sessão, será limitado a cinco lugares sentados, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção-Geral de Saúde (DGS) em vigor.-----

---- No seguimento destas Orientações, relativamente à Pandemia causada pelo COVID-19, **informo que será obrigatório a utilização de Máscara de Proteção Individual a todos os presentes na Sessão da Assembleia Municipal**. Não será obrigatório a sua utilização no momento do “uso da palavra”.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)

Doc 1

Assembleia CM Vila Viçosa

De: João M. Pereirinha <joaom.pereirinha@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 19:52
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: Convocatória para a 1ª Sessão Ordinária da AMVV 2021 -26.02.2021

[Handwritten signature]
Atm

Exmº Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Dr. Vitor Mila

Venho através do presente pedir substituição à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2021, que irá ocorrer no dia 26 de fevereiro, com o Edital n.º 01/2021 da AMVV, por me encontrar fora da minha área de residência. Deste modo, solicito a minha substituição à data da mesma, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista, nos termos do nº 1 do Artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5/2002, de 11 de janeiro.

Agradecendo a desde já a atenção,
Com os meus melhores cumprimentos,

Dr. João Miguel Canhoto Pereirinha
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Bancada do Partido Socialista

joaom.pereirinha@gmail.com
joao_pereirinha@sapo.pt

Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicosas.pt> escreveu no dia quinta, 18/02/2021 à(s) 10:12:



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Exm.º (a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

REG. 2612
22.02.2021
001001002

Boa tarde,

Serve o presente para remeter a V/ Exa a convocatória respeitante à Ordem de Trabalhos para a **Primeira**

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2021, que irá ocorrer no dia **26 de fevereiro**.

Com os meus cumprimentos,



O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.

Esta mensagem tem como principais destinatários os utilizadores de correio eletrónico nas suas relações com o Município de Vila Viçosa, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Caso não seja o destinatário desta comunicação, deverá abster-se de a copiar, examinar e distribuir, bem como de qualquer outra forma de utilização da informação nela inserida, visto que é ilegal.

Se, por engano, for recetor desta mensagem, solicitamos que responda ao seu teor, que informe do sucedido e que a elimine da sua caixa de correio eletrónica, o que agradecemos antecipadamente.

 Pense duas vezes antes de imprimir esta mensagem, não desperdice recursos naturais.

Assembleia CM Vila Viçosa

- Documento nº 3 -

[Handwritten signature]

De: Diogo Ferreira <diogopqferreira@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 11:51
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Pedido de Substituição para a Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2021, que irá ocorrer no próximo dia 26 de Fevereiro, com o Edital nº 01/2021 da AMVV, uma vez que, por motivos de ordem pessoal, não me ser possível nesta estar presente. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, 26 de Fevereiro de 2021, nos termos do nº 1 do Artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5/2002, de 11 de Janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Com os meus melhores cumprimentos,

Diogo Passinhas Querido Ferreira
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Bandada do Partido Socialista

REG. 2791
24.02.2021
001001002

- Documento nº 4 -

Assembleia CM Vila Viçosa

De: Carmo Gazimba <carmo1759@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 22:03
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: assembleia@cm-vilavicosa.pt sent you files via WeTransfer

[Handwritten signatures]

Exmo. Sr. Presidente
da Assembleia Municipal
de Vila Viçosa

Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba, tendo sido convocada para a Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2021 que irá ocorrer no próximo dia 26 de Fevereiro, com o Edital nº 01/2021 pelas 21 horas vem, informar V[^]. Ex[^]. que, por motivos pessoais não poderá estar presente, pelo que, requer a sua substituição.

Carmo Brito Gazimba

A Qua, 24/02/2021, 12:26, WeTransfer <noreply@wetransfer.com> escreveu:



assembleia@cm-vilavicosa.pt
sent you some files

18 items, 49.7 MB in total • Expires on 3 March, 2021

REG 2820
25022021
001001002

Exm.º (a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Bom dia,

Serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória e os documentos respeitantes à Ordem de Trabalhos para a Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2021, que irá ocorrer

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

no dia 26 de fevereiro de 2021

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,
Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.

[Get your files](#)

Download link

<https://wettransfer.com/downloads/544bede707219bb5caa5f60a2d3ec1d720210224122428/06cc85435fd4203371e6e3b214e4074920210224122545/63c741>

18 items

1.º Ponto.pdf
2.06 MB

10.º ponto.pdf
1.07 MB

11.º Ponto.pdf
5.17 MB

2.º Ponto.pdf
1.86 MB

3.º Ponto.pdf
2.1 MB

4.º Ponto.pdf
1.25 MB

+ 12 more

To make sure our emails arrive, please add noreply@wettransfer.com to your contacts.

[About WeTransfer](#) • [Help](#) • [Legal](#) • [Report this transfer as spam](#)



MOÇAMBIQUE

MINISTRO DA EDUCAÇÃO, ACADEMIA, E CULTURA
AO GOVERNO, A AR e Grupo
Parlamentar, ao Presidente
da República.

ESTRADA NACIONAL 255 Km 10.8

— Documento n: 5 —

A Assembleia Municipal lamenta
que ao fim de dois anos após a
queda da Estrada EX-255, em Boim, não
se tenha feito para restabelecer a
circulação em pleno na totalidade
da via, em especial no troço junto
a Pindaia.

A solução implementada não
satisfez a população e indigna
quem todos os dias tem que
transitar na via, agora com
tráfego alternado e semáforos, ou
seja com uma só via.

Em dois anos houve mais do
que tempo para resolver este grave
problema e evitar despesas desnecessá-
rias que não resolvem problemas mas
apenas criam novos problemas.

É urgente, em nosso entender,
encontrar rapidamente a solução
que permita à população usufruir
em pleno esta ENacional.

M.V. 26 Fev 2021

O PropONENTE

Américo Gomes